



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda Nº 20 ao PLCE 006/24 – Proc. 0364/24

I- Altera a redação do Art.2º do PLCE 006/24, suprimindo os incisos de I ao XXXI, e mantendo os parágrafos §1º §2º e §3º:

“ Art. 2º Ficam remetidos os créditos tributários não recolhidos espontaneamente referentes às parcelas com vencimento original em 8 de maio e 10 de junho de 2024, relativas ao exercício de 2024, conforme estabelecido nas alíneas c e d do inc. II do art. 4º do Decreto nº 22.376, de 19 de dezembro de 2023, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), dos imóveis edificados atingidos por enchentes ou alagamentos que estão presentes na mancha georreferenciada pela Prefeitura Municipal.”

Justificativa

Da tribuna.

Vereadora Cláudia Araújo (Líder da Bancada do PSD)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 03/06/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0746133** e o código CRC **48D01E22**.